

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201800657

**Unidade Auditada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Ministério Supervisor:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**Município (UF):** Brasília/DF

**Exercício:** 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2017 e 31/12/2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Os seguintes achados subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Falhas na Governança do Programa CREMA (item 3.1);
- Fragilidades na execução contratual do Programa BR-Legal (item 4.1);
- Não atendimento das recomendações da CGU e prorrogações excessivas de prazo para atendimento (item 5.1);
- Demora desarrazoada na instauração e análise de Processos Disciplinares (item 6);

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e os achados mencionados, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.286.341-**	DG Titular no período de 01/01/17 a 31/12/17.	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 4.1, 5.1 e 6 do Relatório de Auditoria nº 201800657
***.696.201-**	DIR Titular de 01/01/17 a 31/12/17	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 3.1 e 4.1 do Relatório de Auditoria nº 201800657
***.953.084-**	DAF Titular no período de 01/01/17 a 06/08/17	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 3.1 do Relatório de Auditoria nº 201800657
***.688.241-**	DAF Titular no período de 18/12/17 a 31/12/17	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 3.1 do Relatório de Auditoria nº 201800657
***.896.757-**	DAF Substituto no período de 01/01/17 a 31/12/17	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 3.1 do Relatório de Auditoria nº 201800657
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

5. Ressalta-se que, dentre os responsáveis certificados por Regularidade, há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 163/2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

---

**EDUARDO VITOR DE SOUZA LEÃO**

Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil